



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 132 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

OBJETO:

Programa de Atendimento à Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00077/2019/SMADS	159874/18	R\$1.197.457,00	02/01/2019 a 02/01/2020

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00056	30/01/2019 00:00:00	457.811,9700	Federal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD00100	22/02/2019	43.377,86	
2019PD00231	05/04/2019	43.377,86	
2019PD00298	26/04/2019	43.377,86	
2019PD00381	28/05/2019	43.377,86	
2019PD00632	06/08/2019	43.377,86	
2019PD00744	06/09/2019	43.377,86	
2019PD00830	08/10/2019	53.893,40	
2019PD01032	03/12/2019	95.938,44	
2019PD01071	13/12/2019	47.712,97	
Total PDs		1.056.734,65	

2019NE00077	04/02/2019 00:00:00	598.922,6800	Municipal
-------------	---------------------	--------------	-----------

<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>
---------------	-------------------	--------------------

2019PD00069	06/02/2019	43.410,22
2019PD00133	01/03/2019	43.410,22
2019PD00196	02/04/2019	43.410,22
2019PD00272	30/04/2019	43.410,22
2019PD00387	31/05/2019	43.410,22
2019PD00488	02/07/2019	43.410,22
2019PD00593	30/07/2019	43.410,22
2019PD00625	02/08/2019	43.377,86
2019PD00709	03/09/2019	43.410,22
2019PD00783	01/10/2019	43.410,22
2019PD00877	01/11/2019	43.410,22
2019PD00991	03/12/2019	43.400,00
2019PD01098	27/12/2019	78.042,62
Total PDs		1.056.734,65

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$1.056.734,65	0,00	R\$894,54	R\$949.257,05	R\$0,00	R\$108.372,14

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. **ATESTAMOS** para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. **ATESTAMOS** a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. **ATESTAMOS** a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. **ATESTAMOS** que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. **ATESTAMOS** a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. **ATESTAMOS** que houve devolução de valores referente ao exercício de 2019.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

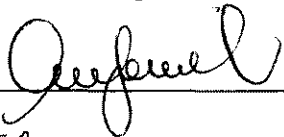
aumento da conscientização e percepção sobre o desenvolvimento infantil, maior sensibilidade dos cuidadores no trato com as crianças, valorização e reconhecimento da importância da infância e da participação ativa na vida dos filhos, ressignificação das relações estabelecidas no início da vida. Fortalecimento emocional da mulher em relação ao período gestacional e suas transformações, além de potencializar a mesma em relação ao seu novo papel social (de mãe), ressignificação da gestação em situações de rejeição e conflito, aprimoramento dos cuidados em relação à própria saúde e do bebê. Maior envolvimento com o pré-natal e orientações recebidas. Amenização das angústias do período gestacional, melhora da compreensão sobre as mudanças e sentimentos presentes neste momento. Conscientização sobre o manejo dos cuidados relacionados à criança e ao ambiente em que ela e sua família se encontra, aprimoramento da percepção/ leitura sobre as reações apresentadas pelas crianças em diferentes situações o que favorece respostas mais adequadas por parte dos adultos. Fortalecimento do papel parental na execução de suas responsabilidades frente às resistências infantis. Maior interesse e procura pelos serviços oferecidos na rede pública, aprimoramento da atenção sobre a responsabilidade em relação aos cuidados com a criança, aquisição de novos conhecimentos sobre diversos tipos de cuidados oferecidos na primeira infância.

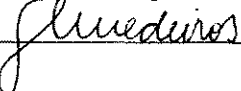
Piracicaba, 03 de Agosto de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

Andréia Golinelli Membro


Deise G. Medeiros Membro





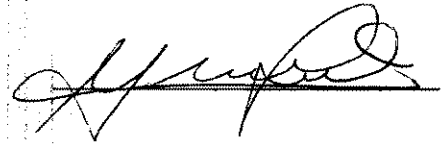
Dinalberto de Oliveira

Membro



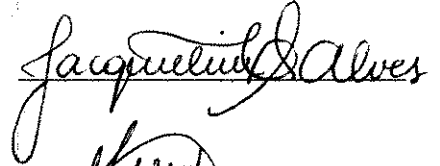
Nádia F. C. de Moraes

Membro



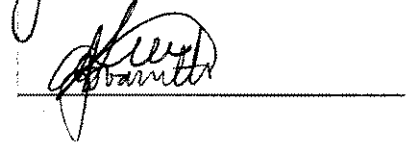
Jacqueline C. Spolidoro Alves

Membro



Veridiana G. da Silva Ricci

Membro



Eliete Nunes F. da Silva

Ordenador de Despesa

Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo

